Lista de verificação para apreciação do
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica
– à Pessoa em Situação Crítica –

		Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
MESTRADO EM ENFERMAGEM MÉDICO – CIRÚRGICA – À PESSOA EM SITUAÇÃO CRÍTICA	Coordenação	Coordenação de Curso: Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica		
		Regente/Responsável das Unidades Curriculares das áreas de conhecimento da especialidade: Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica		
	Componente Teórica (Áreas de Conhecimento, conteúdos e ECTS)	PESSOA EM SITUAÇÃO CRÍTICA E/OU FALÊNCIA ORGÂNICA - MÍNIMO 3 ECTS Conceptualização / Enquadramento conceptual / Contextos		
		PROCESSOS COMPLEXOS DE DOENÇA CRÍTICA E/OU FALÊNCIA ORGÂNICA RELACIONADOS COM ALTERAÇÕES – MÍNIMO 7 ECTS Vias Aérea e Respiratória / Cardiovasculares / Neurológicas / Músculo-esqueléticas, Gastrointestinais / Geniturinárias e nefrológicas / Endócrinas e Metabólicas / Imuno Hematológicas / Anatomia e fisiologia aplicadas / Biofísica e bioquímicas aplicadas / Microbiologia e epidemiologia aplicadas / Farmacologia aplicada / Nutrição do doente de alto risco.		
		ENFERMAGEM À PESSOA EM SITUAÇÃO CRÍTICA E/OU FALÊNCIA ORGÂNICA - MÍNIMO 7 ECTS Avaliação da pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica / Gestão de Prioridades / Vigilância e monitorização / SAV adulto/ SAV pediátrico / SAV trauma /Transporte terrestre, marítimo e aéreo / Manutenção de doadores, colheita de órgãos e tecidos e transplantação / Terapias substitutivas das funções vitais / Dor e bem-estar / Lesões tecidulares		
		RELAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE - MÍNIMO 3 ECTS Comunicação em saúde / Comunicação terapêutica / Relação interpessoal em saúde / Relação terapêutica / Intervenção em crise / Gestão de emoções / Transmissão de más notícias / Gestão de conflitos / Trabalho de equipa / Família e cuidador como parceiros no cuidado à pessoa em situação crítica		
		SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, EXCEPÇÃO E CATÁSTROFE – MÍNIMO 4 ECTS Conceptualização de Cuidados de Saúde em situações de Emergência, Excepção e Catástrofe / Gestão de situações de emergência, excepção e catástrofe / Conceptualização de Planos de emergência e catástrofe / Princípios de triagem e actuação / Remoção, estabilização e evacuação de vítimas / Violência, Maus-tratos e Negligência / Colheita, Preservação e Documentação de vestígios forenses / Aspectos Ético-legais		
		PREVENÇÃO E CONTROLO DA IACS - MÍNIMO 4 ECTS Epistemologia da prevenção e controlo da IACS / Organização Nacional e Institucional de prevenção e controlo de IACS / Plano Nacional de Prevenção e Controlo da IACS / Estratégias de protecção individual e colectiva / Triagem e acondicionamento de resíduos, circuitos e tratamento / Política de desinfetantes, antissépticos e esterilização		
		Outros conteúdos a serem distribuídos por áreas optativas ou pelas obrigatórias – 5 ECTS		

		Itens a avaliar		Conforme	Não Conforme
	Componente Clínica Mínima 1200h[ii] (45 ECTS)	Dois contextos obrigatórios - nas seguintes unidades:	▪ Serviço de Urgência Polivalente ou Médico-Cirúrgica ▪ Unidades de Cuidados Intensivos Polivalentes 250 horas/mínimo em cada contexto		
		Um contexto, a optar de entre os seguintes:	▪ Unidade de Cuidados Intensivos Específica (Unidade de Cuidados Intensivos de Queimados; Unidade de Cuidados Intensivos de Transplantados; Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos; Unidade de Cuidados Intensivos de Gastroenterologia; Unidade de Neurocríticos; Unidade de Cuidados Intensivos Coronários; Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais; Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos; Unidade de Cuidados Intermédios) ▪ Unidades de Emergência Intra-hospitalar ▪ Unidades de Emergência Extra-hospitalar ▪ Comissão de Controlo de Infeção ▪ Unidades de diagnóstico, intervenção e terapêutica (diálise, hemodinâmica, imagiologia, eletrofisiologia, endoscopia, …) 250 horas/mínimo		
		Relatório	▪ Duração mínima da produção e discussão pública do Relatório 200 horas		

[i] A menção de ECTS por áreas de conhecimento, deve ser entendida como uma orientação com vista a uma maior harmonização entre os diferentes planos de estudos existentes.
No entanto, a Ordem admite, atento o princípio da autonomia das intuições de ensino superior, outra afectação de ECTS, desde que seja respeitada a determinação de 12 ECTS para as competências comuns e, 33 ECTS para as competências específicas de cada área de especialidade, com excepção da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja componente específica, necessariamente, compreende 48 ECTS.

[ii] No caso específico do estágio (1000 horas), a duração das atividades presenciais deve estar compreendida entre o mínimo de metade e dois terços do total de horas.